

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 37 e 38.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões seiscentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e nove mil quatrocentos e dezanove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e seis milhões duzentos e dezanove mil seiscentos e setenta e cinco escudos.

EMPRÉSTIMOS - FINANCIAMENTO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO AOS DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, com referência ao processo relativo ao pedido de financiamento ao abrigo da linha de crédito criada para apoio aos danos causados pelas intempéries já aprovado pela Assembleia Municipal, tomou a decisão de solicitar novas

propostas a três Instituições Bancárias, na medida em que as primeiras haviam sido pedidas para um montante de duzentos e sessenta mil contos quando, após rateio feito aos danos efectivamente verificados, se chegou a um montante bastante mais baixo - cento e noventa e um milhões e setecentos mil escudos -, o que implicará na aplicação de taxas mais favoráveis ao Município.

Neste sentido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: 1º - contrair, ao abrigo da linha de crédito especial para o apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries, criada pelo Decreto-Lei nº 17/96, de 15 de Maio, um empréstimo no montante de cento e noventa e um milhões e setecentos escudos; 2º - anular o concurso inicialmente aberto, para um montante de duzentos e sessenta mil contos; 3º - ratificar as decisões do Sr. Presidente que procedeu às diligências mencionadas.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas seguintes Instituições Bancárias: Nº 1 - Banco de Fomento e Exterior; Nº 2 - Banco Borges e Irmão; e Nº 3 - Banco Português do Atlântico, S.A. dando-se os valores pelas mesmas apresentados aqui como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado entregar, de imediato, o processo ao Chefe da Divisão Financeira para análise e informação sobre os valores apresentados, com vista a ser deliberado a contração do empréstimo ainda no decurso da presente reunião.

O Sr. Vereador Eduardo Feio levantou a questão de, aquando da discussão deste assunto na Assembleia Municipal terem sido feitas referências por parte da bancada do PSD, que este Governo já indicaria as Instituições Bancárias a consultar com referência a este empréstimo, pelo que perguntou ao Sr. Presidente se efectivamente houve alguma indicação por parte da Administração Central nesse sentido, pois tal nunca foi referido em anteriores Reuniões de Câmara.

O Sr. Presidente respondeu que, segundo indicações da Sr. Directora dos Serviços Administrativos, lhe foram dadas informações verbais, officiosas, que só o Grupo a que estas duas Instituições pertencem é que teriam aderido a esta linha de crédito e que, inclusivamente, houve um contacto feito directamente com ela pelos Bancos concorrentes e que, por força disso e em face do curto lapso de tempo existente, foram as mesmas, de imediato, convidadas a apresentar proposta dentro do prazo legalmente estabelecido.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL - REVISÃO - O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi recebido o projecto da Revisão do Plano Rodoviário Nacional, na Câmara, remetido pelo Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, pelo que deu a todos os Srs. Vereadores uma cópia do referido documento para análise e eventual emissão de parecer.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos, conforme o que permite o artº 19º do CPA.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto deu nota do movimento verificado no Aeródromo Municipal durante o 1º. semestre do ano em curso, registando-se com agrado o facto de o mesmo continuar a subir.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre a situação dos trabalhos da empreitada de construção dos Museus, cujo período previsto para a conclusão já terminou, ao que a Vereadora Drª. Maria da Luz respondeu que o facto de terem surgido trabalhos imprevistos que foram aqui autorizados atrasou consideravelmente o andamento da obra, prevendo-se a sua conclusão para o próximo mês de Novembro.

OBRAS PARTICULARES: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma referência ao prédio que foi demolido na Rua Direita, anexo às instalações da Óptica Nascimento, tendo perguntado se a nova construção já foi licenciada e se foi consultado o IPPAR, uma vez que se encontra na zona de protecção de 50 metros na Igreja da Misericórdia, Edifício classificado. Perguntou ainda se no processo de licenciamento se teve em atenção o artº 38 do Regulamento do PDM, ao que o Vereador Sr. Dr. Mendonça informou que a obra se encontra licenciada mas que não foi consultada a Entidade referida, o que levou a que aquele Sr. Vereador tivesse chamado a atenção para que esta situação seja rapidamente resolvida.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - A Dra. Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo dos ofícios enviados pelo IPPAR referentes a obras de recuperação e restauro em edifícios classificados como Monumentos Nacionais, nomeadamente os edifícios da Capela de Nosso Senhor das Barocas e da Misericórdia. Informou também que, quanto às propostas de classificação emitidas pela Autarquia ao IPPAR, foram aceites as respeitantes aos edifícios de Arte-Nova - Casa Major Pessoa, na Rua Prof. Barbosa de Magalhães, e da Casa do Seixal e Capela anexa, na Rua Voluntários Guilherme Gomes Fernandes -, classificados como Imóveis de Interesse Público.

Deu, ainda, a conhecer uma carta enviada directamente ao IPPAR por um munícipe proprietário de um imóvel proposto também para classificação, o qual regista o seu desagrado face a tal informação.

FESTA DA FLOR EM S. BERNARDO: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um louvor à Comissão de Festas de São Bernardo, pela iniciativa de organizar um tapete de flores no adro da Igreja Paroquial, o qual congregou os habitantes de 10 ruas da freguesia e que entusiasticamente elaboraram as decorações floridas, pelo que a todos e muito em especial à Fanfara do Centro Paroquial de São Bernardo os parabéns do Executivo. Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de setenta e cinco mil escudos à Paroquia de S. Bernardo, para comparticipar no pagamento do cartaz de promoção.

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - Também pela Vereadora Dr^a. Maria da Luz foi dado conhecimento que o Programa em epígrafe, levado a cabo pelo Projecto "Continuar...Santiago/Griné", terá a sua festa de encerramento no próximo dia 30 do corrente, das 10 às 12 horas, no Griné, e, no dia imediato, das 15 às 19 horas, em Santiago, e que do respectivo programa farão parte peças de teatro, dança, desfile de moda e actividades desportivas, para o que convidou os Srs. Vereadores a assistirem.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam efectuadas as despesas que se tornem necessárias.

ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO : Por proposta da Vereadora Dr^a. Maria da Luz e em face da informação do técnico responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que é permitido pelo artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar a execução de trabalhos a mais às empreitadas a seguir indicadas, nos seguintes valores: Pintura, adjudicada à CIMAIVE, LD^a - três milhões e quinhentos mil escudos; e Vedações, adjudicada a SILVA & C^a, - um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - CIDADES IRMÃS: - Em seguimento da deliberação tomada em 12 do corrente, os Srs Vereadores Engº Vitor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto transmitiram ao Executivo a forma cordial como foram recebidos na comunidade de S.Tomé e Príncipe, tendo proposto que se oficie ao Governo Regional a agradecer as atenções dispensadas e a informar que a Câmara se disponibiliza para continuar a apoiar, na medida do possível.

ESCUTEIROS - ACAMPAMENTO: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu conhecimento que se realizou em Viseu um acampamento com o grupo de Escuteiros de Santa Joana e salientou a dignidade com que os mesmos foram recebidos pelo Presidente e o Vereador da Cultura da respectiva Edilidade que, inclusivamente, lhes

ofereceu um almoço, procedimento que, simbolicamente, mostrou a importância que deram ao acontecimento. Propôs, por isso, que esta Câmara Municipal manifeste oficialmente os agradecimentos àquela Autarquia, o que mereceu concordância por unanimidade.

TURISMO - Continuando a sua intervenção, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto apresentou um pacote integrado de turismo, promovido por Empresas de Aveiro, que pretendem divulgar um fim-de-semana de turismo ambiental na Região, para o que solicitam o apoio da Câmara, e deu conhecimento do programa-do-fim de semana de apresentação, que será em 13, 14 e 15 de Setembro, próximo, transmitindo o convite formulado a todos os Membros do Executivo.

Depois de um breve período de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Vereador contacte os promotores com vista a obter mais esclarecimentos, nomeadamente, para saber qual o tipo de apoio pretendido.

EMPRÉSTIMOS - FINANCIAMENTO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO AOS DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES - Em

seguimento da deliberação tomada no início da presente reunião, foi apresentada a informação dada pelo Chefe da Divisão Financeira sobre os valores apresentados pelas Instituições Bancárias, com vista ao financiamento em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, em face da mesma, deliberado contrair o empréstimo junto do Banco de Fomento e Exterior, de acordo com a alínea a) da proposta apresentada, ou seja: Taxas de Juro: a) Lisboa a 3 meses acrescida da margem de 0,4375% ao ano e uma Comissão de Organização e Gestão de 0,5%, debitada aquando do início da utilização sobre o montante total do crédito disponibilizado.

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato.

PLANO DE ACTIVIDADES/96 - ALTERAÇÕES - Em face da informação prestada pela Divisão Financeira a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao mesmo serem acrescidas as obras constantes da referida informação, que aqui se dão como transcritas, no montante de cento e noventa e um mil e setecentos contos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e noventa e um milhões e setecentos mil escudos.

EDP - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS: - Foi apresentado pelo Vereador Eng^o Vitor Silva - Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a seguinte proposta: "Os Serviços Municipalizados não têm personalidade jurídica, pelo que estão integrados na pessoa colectiva do Município e, conseqüentemente, só estes poderão estar em juízo e contrair obrigações para com terceiros. Por isso, o protocolo de transferência para a EDP da exploração dos serviços e das instalações de distribuição de energia eléctrica a cargo da Câmara Municipal de Aveiro, foi outorgado pela referida Câmara e pela EDP e todos os direitos e obrigações nele constantes reportam apenas a estas duas entidades, como consta no referido protocolo. Decorre, portanto, que os SMA não têm qualquer capacidade negocial (jurídica ou económica) para procurar definir, quer a avaliação dos Activos transferidos, quer as condições de pagamento dos Passivos decorrentes dessa transferência. Acresce ainda que os SMA não dispõem de controlo efectivo sobre os Activos referidos, nem tão pouco lhes é exigida a satisfação do Passivo. Além disso, existem parcelas do débito que foram já liquidadas pela Câmara através de retenções efectuadas nas liquidações via FEF, liquidações que não tinham sido objecto de contabilização nos SMA. Existem, ainda, outros componentes a integrar no apuramento final de contas com a EDP, cuja existência apenas pode ser determinada e quantificada pela Câmara, como sejam as parcelas dos juros activos e passivos, a avaliação dos activos transferidos, etc. Ora, dado que, como é público - as negociações com a EDP são efectuadas a partir da Câmara, é nosso entendimento que os activos e passivos associados ao protocolo celebrado com a EDP deveriam deixar de constar nas contas dos SMA e passar a integrar as contas da CMA".

Foi deliberado, por unanimidade, remeter a proposta à Divisão Financeira para informação, para posterior deliberação.

AVENIDA CENTRAL - REALOJAMENTO: - Em face da informação do DPGP n^o 66/96, de 26 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento num T2 - 1^o B, do Bloco 6, de Santiago, de Ilda da Conceição Brito, residente numa habitação na Rua Santa Joana Princesa, a qual foi adquirida por esta Câmara Municipal e se destina a demolir para continuação da abertura da Avenida Central.

Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

SEGURANCA RODOVIÁRIA: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor do protocolo de colaboração financeira assinado entre o Governo Civil de Aveiro, a Direcção-Geral de Viação e esta Câmara Municipal, cujo objecto principal é apoio financeiro à realização de acções no dominio da Segurança Rodoviária, nomeadamente a execução de barreiras metálicas, sinalização vertical e redutores de velocidade. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do referido documento.

- Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução das obras atrás indicadas, nomeadamente, barreiras metálicas, sinalização vertical e redutores de velocidade, para o que deverão os Serviços Técnicos proceder à elaboração dos respectivos caderno de encargos e programa de concurso e bem assim organizar a nova candidatura para as acções que não foram contempladas na primeira.

DIRECTIVA COMUNITÁRIA HABITATS - REDE NATURA 2000: - O

Sr. Vereador Eng^o Vitor Silva prestou esclarecimentos sobre a Directiva Comunitária 92/43/CEE, indicada em título, e informou que esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de estado dos Recursos Naturais, na qual foi apresentada a Lista Nacional de Sítios que serão integrados na Rede tendo ficado acordado fazer uma reunião com esta Câmara Municipal sobre o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que efectuem uma análise de compatibilização dos locais com o Plano Director Municipal, a fim de que o assunto possa ser de novo apreciado.

EXECUÇÃO DO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1ª FASE: - Na sequência da

deliberação tomada em 19 de Agosto, corrente, relativa à abertura das propostas para a execução do projecto em epigrafe, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar ao concorrente nº 2 - PROTEGA ELECTROTÉCNICA, LDA. a elaboração do referido projecto pelo valor de setecentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais favorável para o Município.

ARRANJOS EXTERIORES NA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 12 de Agosto do corrente mês, relativa aos arranjos exteriores na Baixa de Santo António e a informação prestada pela Comissão Técnica da DOM, de 21 de Agosto, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar a execução da empreitada à Firma SALUSTIANO RIBEIRO, LDA., pelo valor de um milhão trezentos e oito mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o previsto no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

INSTALAÇÃO DE UM MUSEU DE CAÇA E PESCA: - Em seguimento da

deliberação tomada em 12 do corrente mês, foi presente o processo relativo ao concurso para execução de obras de "Beneficiação num Armazém na Lota para Instalação do Museu de Caça e Pesca", acompanhado do parecer técnico emitido pela comissão de análise das propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito, com base no qual a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à EMPRESA JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pelo valor de dois milhões e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELADA E DA RUA DO OUTEIRO:

EM MAMODEIRO: - Presente o processo de concurso relativo à empreitada acima identificada, cujas propostas foram abertas por deliberação de 12 de Agosto, corrente.

Lida a informação do técnico municipal competente, de 21 do corrente mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos trabalhos ao concorrente nº 1 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor de dez milhões duzentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa de acordo com o previsto no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA OS

DEGRAUS DA PRACETA: - Em seguimento da deliberação tomada em 19 do corrente mês, foi presente o processo relativo ao concurso para o fornecimento em epígrafe, acompanhado da informação técnica, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o mesmo à Firma ANTÓNIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LDA., pelo valor de setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais favorável.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE: - Por proposta

do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir à Firma ARTESTANHO - Estanho Artístico, Lda., um Oratório em estanho com a Imagem da Princesa Santa Joana, o qual esteve presente na FARAV e se destina ao futuro Museu Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da respectiva factura, no valor total de duzentos e oitenta mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Vedações nos Edifícios Escolares", adjudicada a Silva & Companhia, Lda., da quantia de dois milhões e vinte mil escudos,

- 1ª Situação da obra "Conservação de Telhados em Edifícios Escolares", adjudicada a Nunes e Ferreira, da quantia de seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro escudos;

- 3ª Situação da obra "Pavimentação das Novas Áreas Pedonais - Rua Tenente Resende, Travessa do Rossio, Praça do Peixe, Rua Direita e Zona do Pelourinho de Esgueira", adjudicada a Salustiano Ribeiro & C.ª Lda., da quantia de três milhões e novecentos mil escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 02 - Nº 328/96 da quantia de cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta escudos; Serviço requisitante 03 - Nº 234/96 da quantia de cento e nove mil novecentos e oitenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 1455, 1473, 1661, 1671, 1672, 1705, 1710, 1720, 1747, 1763, 1764, 1999 e 4188/96, das quantias, respectivamente, de duzentos e três mil quinhentos e oitenta escudos, duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta escudos, cento e dezanove mil duzentos e setenta e seis escudos, duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois escudos, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, duzentos e vinte e três mil cento e noventa e quatro escudos, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis escudos, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, duzentos e dez mil e seiscentos escudos, cento e setenta e quatro mil novecentos e quinze escudos, duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito escudos, duzentos e trinta e dois mil e cinquenta escudos e duzentos e vinte e cinco mil escudos; Serviço requisitante 07 - Nº 275/96 da quantia de cento e quarenta mil seiscentos e noventa e dois escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura de concurso, por sorteio, da venda de um fogo T3 - Sul, nº 11 - 4º Dtº, da Urbanização de Azurva e, por conseguinte, afixar nos termos legais os respectivos avisos e programa de concurso.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico relativa à avaliação efectuada à habitação de Porfírio Tavares de Oliveira, proprietário do fogo T3, da fracção AE, Bloco C9 da Urbanização de Santiago, para efeito de permuta por um T4 na Fracção F - Bloco D5a, que se encontra livre.

Face ao teor da mesma, foi deliberado, por unanimidade, avaliar o respectivo fogo T3 na quantia de nove milhões cento e setenta e seis mil escudos e o T4 de permuta em onze milhões e setenta e cinco mil escudos, sendo as obras de melhoramento, de ambos os fogos, da responsabilidade do Município, dado que os estragos são resultado de infiltrações exteriores.

HORÁRIO - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

REGULAMENTO: - Com referência ao assunto em epígrafe, concretamente ao "Regulamento do Horário de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho", distribuído por todos na reunião de 1 de Junho, findo, o Sr. Presidente propôs que, para aprovação do mesmo, se convoque uma reunião extraordinária só para o efeito, uma vez que se trata de um assunto que carece de muita atenção e que, previamente, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto reúna com os comerciantes para saber a sua opinião sobre o conteúdo do documento e, ainda, que se aguardem as informações das Entidades ligadas ao comércio.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

SANEAMENTO DA ZONA DE MATADUÇOS - 2ª FASE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro e dar nota que foi lançado a concurso, em 13 do corrente, da empreitada de "Saneamento da Zona de Mataduços - 2ª Fase", e que os respectivos trabalhos terão início no final do corrente ano.

SANEAMENTO DA ZONA DE SANTA JOANA - 1ª FASE: - Foi ainda presente outro ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro relativo ao "Saneamento de Santa Joana", a dar conhecimento de que os respectivos trabalhos tiveram início no final do 1º semestre do ano em curso, tendo a Câmara demonstrado agrado relativamente ao assunto.

PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DE ACESSO À CAPELA NOVA DAS QUINTAS: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, concretamente, - "Infraestruturas de águas pluviais, lancis, pavimentação e execução de um muro de vedação", incluída no Plano de Actividades do ano em curso, cujos custos se estimam em oito milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

PAVIMENTAÇÃO NA FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação do técnico municipal responsável, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a execução da empreitada em epígrafe, nomeadamente, infraestruturas de águas pluviais e pavimentação, para a qual se prevê uma estimativa de dezassete milhões de escudos, conforme o previsto no Plano de Actividades de 1996. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

TRANSRIA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que o requerimento para a obtenção de gasóleo a preços bonificados para as lanchas da TRANSRIA foi deferido e que a Lancha Santa Joana Princesa também está autorizada a usufruir deste benefício, pelo que deverão ser alertados os Serviços respectivos para os necessários procedimentos.

- Seguidamente, o Sr. Vereador aludiu uma vez mais às dificuldades económicas da TRANSRIA, tendo proposto que a Câmara autorize a transferência para a mesma de uma verba de um milhão de escudos, como suprimento, para ocorrer às despesas mais urgentes, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

- Apresentou, também, duas facturas da Firma FRACON, no total de cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa escudos, respeitantes a reparações efectuadas na Lancha Gaivina, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- O Sr. Vereador referiu-se, ainda, às obras de construção do cais de atracagem da Lancha em S. Jacinto, tendo solicitado que se encetem contactos com a JAPA no sentido de ser providenciada a conclusão dos trabalhos antes do início do ano lectivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões da Comissão Consultiva de Cultura, realizadas nos meses de Junho e Julho, findos, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao respectivo processo.

Com referência à obra de construção do Edifício "Miguéis", a que alude um dos referidos documentos, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou mais uma vez se, na realidade, o mesmo se encontra fora da área de protecção, ao que lhe foi informado que sim. Referiu-se, ainda, ao Edifício da Capitania, que também é mencionado numa das actas, e aludiu ao seu estado cada vez mais degradado, chamando a atenção para o facto de do mesmo fazerem parte certos elementos que convém preservar, como por exemplo o friso de azulejos, pensando que deverá oficialar-se à Capitania a mostrar preocupações quanto a esta matéria.

PROGRAMA DESIGNERS PARA A INDÚSTRIA 95/96: - Foi presente o Relatório Final de Estágio realizado nesta Câmara Municipal por Ana Cristina Carvalho Mota, no período compreendido entre 2 de Outubro de 1995 a 28 de Julho de 1996, no âmbito do protocolo celebrado com o Centro Português de Design - "Programa Designers para a Indústria 95/96", tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir cópia do mesmo por todos os Membros do Executivo, para conhecimento e apreciação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Senhora Dra. Maria da Luz deu conhecimento dos eventos a realizar no Centro Cultural e de Congressos, até ao final do ano em curso, e distribuiu cópia da respectiva relação por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM TAPETE PARA O PALCO: - Face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, a qual fez referência à consulta efectuada a várias Fimas da especialidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um tapete para o palco do Centro Cultural, destinado à prática da Dança, pela quantia de quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA, à Firma FORBO PERGOL, pois foi a que apresentou o material com melhores características para o pretendido e menor preço.

FARAV/97: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela Província de Pistoia, a comunicar que é com muita honra que virão participar na FARAV do próximo ano e que, para confirmar os detalhes da participação, será esta Autarquia contactada, a curto prazo, pelo Director de Imprensa daquela Província.

AVEIRO E LOBITO - RELACÕES DE AMIZADE: - Face à factura apresentada pelo Restaurante "A Barca", de António Francisco P. Ferreira, e ao despacho superior, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma, na quantia de oito mil e quinhentos escudos, referente à despesa com os almoços servidos ao Sr. Administrador Municipal do Lobito aquando da sua visita à cidade de Aveiro.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento de que o responsável pela programação, Dr. Vitor Manuel Aguiar Gomes, elaborou um relatório resumo da visita do Sr. Administrador, de cujo teor deu conhecimento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, distribuir cópia do mesmo pelos Srs. Vereadores.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Face ao ofício apresentado pela ANMP, a dar conhecimento da realização do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, a realizar em Lisboa, de 22 a 25 de Outubro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Sr. Presidente e, eventualmente outro Vereador que mostre interesse em participar, ficando a Câmara Municipal responsável por todas as despesas daí resultantes.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, em face de outra comunicação da ANMP, autorizar a participação dos Senhores Vereadores Eng^o Belmiro Couto, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio, na "2^a Conferência das Cidades e Vilas

Sustentáveis", que terá lugar na FIL, em Lisboa, de 6 a 8 de Outubro, próximos, cabendo à Câmara Municipal o pagamento das respectivas despesas.

RECUPERAÇÃO DA FONTE DA MINA: - Face à informação prestada pelo DOM e à factura apresentada pelo artista J. F. Fernandes "Conde Ferreira", a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma, na quantia de noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, correspondente a trabalhos de arranjos da Fonte da Mina.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Sr. Carlos Armando Rodrigues de Campos, da quantia de cento e dois mil escudos, referente a trabalhos de âmbito jornalístico no período de 17 de Julho a 17 de Agosto, corrente.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - De acordo com as facturas apresentadas pelas Firms SOPANILDE e MARABUTO & C^o, LDA. e a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município da quantia de setecentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois escudos, para pagamento das despesas inerentes às ofertas de Natal/95 aos sócios, nomeadamente, a oferta de bolo-rei e espumante.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, conceder os subsídios que a seguir se indicam:

- quinhentos e setenta e três mil e trezentos escudos ao *Centro Cultural de Aradas*, para comparticipar no pagamento da factura nº 960217 à Firma ASES - Alarmes Sistemas Eléctricos Segurança, Lda., relativa à instalação do sistema de alarmes no edifício do referido Centro;

- mil e quinhentos contos ao *Centro Social de Azurva*, para comparticipar nas obras de construção do edifício-sede.

- Seguidamente, foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, conceder às colectividade e Grupos a seguir indicados e com referência ao ano em curso, os subsídios dos valores que se indicam: "*A Barrica* - seiscentos e cinquenta mil escudos; *ACAV* - um milhão de escudos, a pagar em duas prestações; *Cineclube de Aveiro* - duzentos e cinquenta mil escudos; *GEMDA* - quinhentos mil escudos, para deslocação à Venezuela; *Projecto Dança de Aveiro* - quatrocentos mil escudos; *Grupo Folclórico do Carregal* - cem mil escudos; *Grupo Recreativo Etnográfico Folclórico Aradas* - cem mil escudos; *Rancho Folclórico L. Sarrazola* - cem mil escudos; *Rancho Folclórico Baixo Vouga* - duzentos mil escudos; *Rancho Folclórico Alagoas* - cem mil

escudos; *Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré* - cem mil escudos; *Rancho Folclórico Santo António Mamodeiro* - cem mil escudos; *Banda e Escola de Musica Quinta do Picado* - quinhentos mil escudos; *Coral Polifónico de Aveiro* - quinhentos mil escudos; *Fanfarra Costa do Valado* - duzentos e cinquenta mil escudos; *Tuna Musical Santa Joana* - trezentos mil escudos; *CETA* - um milhão de escudos; *GRETUA* - cem mil escudos; *Grupo Cultural e Recreativo Taipa e Escola de Música da Taipa* - cem mil escudos; *Grupo Cultural de Teatro Taipa* - duzentos mil escudos; *Grupo Cultural Semente* - duzentos mil escudos; *Associação Aveirense de Automóveis Antigos* - cem mil escudos; *ACAD* - cem mil escudos; *Associação Amizade Portugal-França* - oitenta mil escudos; *AMUSA* - oitenta mil escudos; *Confraria de S. Gonçalo* - oitenta mil escudos; *Grupo Poético de Aveiro* - trezentos mil escudos; e *Grupo Xailes de Aveiro* - oitenta mil escudos.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, renovar os protocolos existentes com as seguintes Colectividades: GEMDA, Grupo Etnográfico C. Barrocas, Banda Amizade, Círculo Arte Música, Coral Vera-Cruz, Fanfarra de S. Bernardo, Sociedade Musical Santa Cecília; e Arlequim.

- Foi, também deliberado, por unanimidade, celebrar com o *Rancho Folclórico do Baixo Vouga*, um protocolo de igual teor e da mesma importância dos anteriormente referidos.

LICENCAS DE OBRAS - Foram analisados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 84/93, de *CONCASA - Construções de Habitações, Lda.* Depois de prolongada troca de impressões, acerca da construção da ponte de ligação do edifício ao largo do Cojo, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma deslocação à obra, a fim de que todos os elementos do Executivo tentem encontrar uma solução que se considere mais favorável;

- Nº 667/73, de *Agílio da Silva Pádua*. Em face do teor da informação do Chefe dos Serviços de Fiscalização, junta ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, convocar uma reunião conjunta com as partes intervenientes, com vista à eventual legalização das obras legalizáveis;

- Nº 512/95, de *CARREFOUR (Portugal), Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, SA.* O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça dado conhecimento da comunicação recebida da CCRC, segundo a qual o processo não reúne condições para merecer parecer favorável, uma vez que não apresenta solução satisfatória para os problemas de acessibilidade existentes, o que mereceu uma breve discussão;

- Nº 400/95, de *Carlos Alberto Paiva de Pinho*, a apresentar projecto para a construção de uma moradia na Rua do Braçal, em Oliveirinha. Foi deliberado, por

unanimidade, deferir, de acordo com a informação da DOP, de 27/07/96, junta ao correspondente processo;

- Nº 264/96, de *Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro, CHAVE CRL*. No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foram analisados novamente todos os elementos constantes do processo e lida, atentamente, a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 27 de Novembro, do ano findo. Considerando os objectivos a que a Cooperativa em causa se tem proposto, o facto de a mesma não ter fins lucrativos e, ainda, por se tratar de um equipamento que vai servir a população residente no local, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 296/81, de *Pedro Alberto Madail Ratola*, respeitante ao loteamento de um terreno situado em S. Bernardo. Tendo em consideração a informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, de 8 do corrente, constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, que sejam executadas pela Câmara Municipal as obras necessárias, uma vez que o loteador já deu cumprimento às suas obrigações, após o que deverá o processo ser remetido aos Serviços de Topografia, para cumprimento do estabelecido no ponto 3/1 da referida informação;

- Nº 734/93, de *HABIVENDA - Construções, Lda.* a solicitar a devolução da taxa de compensação e do valor de parte de um arruamento executado pela Câmara. Atento o teor da exposição apresentada pela requerente e lida a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado uma vez que, para além de não ter havido qualquer compromisso por parte do Vereador das Obras na aquisição do prédio, se consideram sem cabimento os restantes argumentos indicados na citada exposição;

- Nº 174/96, de *Maria Encida Ramos Bartolomeu*, relativo ao loteamento de um terreno situado em Verdemilho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nos termos e condições constantes da informação nº 577/96 do DPGP, junta ao correspondente processo;

- Nº 716/93, de *Abílio de Oliveira Teixeira*, respeitante a um terreno situado na Marafusa. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o alvará de loteamento, de acordo com o ponto 3/1 da informação da DPDE, de 29 de Julho, findo;

- Nº 743/88, de *Mário Ferreira Couto, Lda.*, respeitante ao imóvel em construção no lote nº 7 do sector F, da Urbanização Forca Vouga. Considerando que se verificaram diferenças de áreas de pavimentos a mais às inicialmente definidas em plano, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente pague a esta Autarquia o valor de nove

milhões seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte escudos, conforme o proposto na informação técnica do DPGP, alínea b), de 12 do corrente;

- Nº 496/93 de *Manuel Matias Vieira & Outros*. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, na medida em que já se encontram executadas as infraestruturas a que a Câmara Municipal se comprometeu.

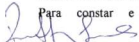
QUEIXAS SANITÁRIAS: - Presente o processo nº 184/96, de *José Mendes*, que diz respeito a uma queixa apresentada contra a existência de uns currais que o requerente possui em Sarrazola-Cacia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fazer uma visita ao local para se inteirar melhor da realidade da situação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

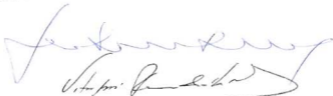
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

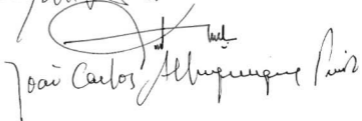
Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Escrever em azul ou preto







PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA

A 30/04/96, de acordo com o n.º 12 do Despacho Normativo n.º 43/93, de 29 de Janeiro, publicado no Diário da República n.º 67, 1.ª Série, de 20 de Março de 1993, é celebrado, entre o Governo Civil do Distrito de Aveiro, representado pelo seu Governador Civil, a Direcção - Geral de Viação, representada pelo seu Director - Geral e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, um protocolo de participação financeira que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do Protocolo

1. - Constitui objecto do presente protocolo o apoio financeiro à realização das acções no domínio da segurança rodoviária contempladas no projecto de investimento apresentado e que a seguir se sintetizam:

- Barreiras matélicas;
- Sinalização vertical;
- Redutores de velocidade (semáf);

2. - O referido projecto, localizado em Aveiro obedece ao estipulado no Despacho Normativo supracitado, fazendo o respectivo processo da candidatura parte integrante deste protocolo.

3. - A Câmara Municipal de Aveiro será o dono da obra.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do Protocolo

1. - O presente protocolo produzirá efeitos a partir da data em que a DGV der conhecimento à Autarquia da aprovação da sua candidatura e termina 30 dias após a liquidação do financiamento.

2. - A Câmara Municipal de Aveiro obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de 90 dias, após o seu início.

3. - A participação financeira da DGV será liquidada em duas fracções de igual montante:

a) A primeira fracção será objecto de proposta de processamento de encargos após confirmação pelos serviços da DGV de que todos os trabalhos foram iniciados;

b) A segunda fracção será processada após informação da Autarquia, de já terem sido concluídos os trabalhos, acompanhada de cópia do recibo correspondente passado pelo adjudicatário e fotografias que mostrem os resultados alcançados.

13

Cláusula 3.ª
Instrumentos Financeiros

1. - Compete à Direcção - Geral de Viação, adiante designada por a DGV, participar financeiramente no custo de execução do projecto referido no n.º 1 da cláusula 1.ª, com o montante máximo de Esc. 10.000.000\$00, correspondente às percentagens das despesas elegíveis por acção, a saber:

- Esc. 3.900.000\$00 (50%), para barreiras metálicas;
- Esc. 2.380.950\$00 (50%), para sinalização vertical;
- Esc. 3.719.050\$00 (21,56%) para redutores de velocidade (semáf) ;

2. - A Câmara Municipal de Aveiro garantirá os meios financeiros complementares à execução do projecto.

Cláusula 4.ª
Direitos e Obrigações das partes

No âmbito do presente protocolo:

1. - A DGV, através das Direcções de Serviços de Viação e o Governo Civil reservam - se o direito de a qualquer momento proceder à fiscalização da obra.

13

2. - A Câmara Municipal de Aveiro comunicará à DGV as datas do início e da conclusão do projecto.

3. - A Câmara Municipal obriga - se a iniciar as obras no prazo de 90 dias a partir da data da comunicação referida no n.º 1 da cláusula 2.ª.

Cláusula 5.ª

Penalidades

1. - A participação financeira concedida pela DGV será cancelada quando se verificarem as seguintes situações:

- a) O projecto ter sido iniciado antes da data da apresentação da candidatura;
- b) A Autarquia tiver utilizado a 1.º fracção já recebida para outros fins que não os constantes nos pontos 1 e 2 da cláusula 1.ª;
- c) Os trabalhos não corresponderem aos critérios técnicos aplicáveis.

2. - Quando se verificarem quaisquer das situações enumeradas no número anterior que determinem o cancelamento da participação financeira, deverá a Câmara Municipal de Aveiro devolver à DGV o montante das fracções já recebidas, no prazo de 60 dias.

Cláusula 6.º

Revisão do Protocolo

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrerem alterações, anormais e imprevisíveis, inimputáveis à Câmara Municipal de Aveiro, das circunstâncias que determinaram os seus termos.

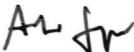
Cláusula 7.ª
Resolução do Protocolo

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo poderá dar origem à sua resolução.

Cláusula 8.ª
Omissões

Em tudo o que for omissivo no presente protocolo, seguir - se - á o disposto no Despacho Normativo n.º 43/93, de 29 de Janeiro e no Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, de 23 de Fevereiro de 1996 e demais legislação aplicável.

O Governador Civil do Distrito de Aveiro



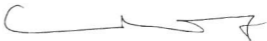
Antero Gaspar de Paiva Vieira

O Director - Geral de Viação



Amadeu Augusto Pires

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Celso Augusto Baptista dos Santos